



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.179/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, como se especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05002/08.367.0015.1062 – **Execução Termo Convênio 802237/2014 Ministério Desenvolvimento Social e Combate a Fome**

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00–Fonte 31803 Material de Consumo	R\$	7.442,32
---	-----	----------

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

05002/490.52.00.00 – Fonte 31803 Equipamentos e Material Permanente	R\$	92.557,68
---	-----	-----------

Total	R\$	100.000,00
-------	-----	------------

Artigo 2º - Cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, que tem por objeto a **Estrutura da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da Aquisição de Equipamentos/Material Permanente – Termo Convênio nº 802237/2014 Ministério Desenvolvimento Social e Combate a Fome**, e como fonte de recursos indicamos a Receita de Capital- OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS, conforme segue:

RECEITA

RECEITA DE CAPITAL

2471.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2471.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

2471.99.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTID. PARA APLIC. EM OUTRAS ÁREAS

2471.99.99.0000 Fonte 31803 Termo de Convênio 802237/2014 MDSCF	R\$	100.000,00
--	-----	------------

Artigo 3º - Abertura de Crédito Adicional Especial tem como base o Artigo 43 e seus dispositivos da Lei 4320/64 e de conformidade com item “3” da Resolução nº 1819/2002 de 05 de março de 2002 do tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal